



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Fortaleza, 03 de outubro de 2024

De: SECOM

Para: CLIT

Em resposta ao processo nº 24.6.000008194-9, considerando os Esclarecimentos e as orientações apresentadas pela Comissão de Licitação contidas no (SEI nº 1607583), segue abaixo o Mapa Comparativo de Preços do objeto:

ITEM	SERVIÇO DE BUFFET TIPO CATERING - CÓDIGO 12807	TOTAL
QUANTIDADE	220	
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, I - MEDIANA COMPRASNET CÓDIGO 12807	R\$ 134,34	R\$ 29.554,80
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, II - CONTRATAÇÕES ANTERIORES DA ADMINISTRAÇÃO (DISPENSA ELETRÔNICA 90014.2024 - CREMEC)	R\$ 64,90	R\$ 14.278,00
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, IV - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES - EMPRESA 01: MISTER GOURMET INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA (TOCA), 06.214.356/0001-04	R\$ 115,00	R\$ 25.300,00
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, IV - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES - EMPRESA 02: ZEPHYR ADMINISTRADORA DE RESTAURANTES LTDA (FASHION GOURMET), 07.618.488/0001-64	R\$ 118,00	R\$ 25.960,00

IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, IV - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES - EMPRESA 03: LA MAISON COMERCIO E SERVICOS LTDA, 26.468.223/0001-71	R\$ 130,90	R\$ 28.798,00
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.6º - MÉDIA UNITÁRIA	R\$ 112,63	R\$ 112,63
TOTAL GERAL	R\$ 24.778,16	R\$ 24.778,16

Valor unitário estimado: **R\$ 112,63 (cento e doze reais e sessenta e três centavos)**

Valor total estimado: **R\$ 24.778,16 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**

Algumas informações à pesquisa de preços em voga:

1. A pesquisa de preços foi tomada com base na [Instrução Normativa SEGES/ME N 65/2021](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a Pesquisa de Preços para os processos licitatórios;
2. Utilizou-se como parâmetros para a Pesquisa de Preços os elencados no Art 5º, incisos I, II e IV (**Pesquisa em Sistema Oficial de Governo - Painel de Preços -, Contratos anteriores da Administração que sejam do período de 1 ano anterior à Pesquisa de Preços ou contratos que ainda estejam em vigor e Pesquisa Direta com Fornecedores**);
3. A **metodologia** aplicada para a estimativa dos preços foi com base na **média aritmética dos valores obtidos e encontrados**;
4. **Para o item I - Pesquisa de Preços via Painel de Preços**, utilizou-se dos **Código 12807** - disponível no site do Catálogo do COMPRASNET - na **plataforma de Pesquisa de Preços disponível no portal do Comprasnet**, filtrando-se os valores levando-se em conta contratações similares e as quantidades aplicáveis a nossa solicitação, conforme consta em Pesquisa de Preços Comprasnet - I (SEI nº 1608347);
5. **Para o item II - Contratos Anteriores da Administração**, utilizou-se o **preço proporcional unitário praticado de outra contratação anterior realizada pelo CREMEC para o mesmo serviço em 28/08/2024**. Selecionou-se a **aquisição anterior onde o objeto mais se aproximasse do nosso ajustando-se as quantidades e as especificações, conforme a nova requisição apresentada no Termo de Referência (TR) (SEI nº 1608335)** e conforme a Pesquisa de Preços Contratações anteriores da Administração - II (SEI nº 1608814), a saber:

1. DISPENSA ELETRÔNICA 90014/2024 - CREMEC;
6. **Para o item IV - Pesquisa Direta com Fornecedores**, utilizou-se de contato direto com empresas atuantes no Ramo no Estado do Ceará, com envio de e-mail formalizado com envio do Termo de Referência (TR) ATUALIZADA (SEI nº 1608335), **obtendo o retorno de apenas 03 (três) empresas**, conforme demonstrado em Proposta de Preços direta com fornecedores - IV (SEI nº 1608356), sendo essas:
 1. MISTER GOURMET INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA (TOCA), 06.214.356/0001-04
 2. ZEPHYR ADMINISTRADORA DE RESTAURANTES LTDA (FASHION GOURMET), 07.618.488/0001-64
 3. LA MAISON COMERCIO E SERVICOS LTDA, 26.468.223/0001-71
7. **METODOLOGIA DE CÁLCULO**: Os valores aqui mencionados foram calculados conforme fórmula abaixo:

1. $x = \frac{\sum V_n}{n}$, onde $\sum V_n$ corresponde ao somatório dos valores encontrados nessa Pesquisa de Preços, e n corresponde ao número de observações.
2. Assim, ao somarmos os valores encontrados, obteve-se a média de valor unitário estimado e m **R\$ 112,63 (cento e doze reais e sessenta e três centavos)** e valor total estimado de **R\$ 24.778,16 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**

8. Considerando que a Pesquisa de Preços aqui mencionada segue os parâmetros de aceitabilidade pelo TCU, conforme demonstrado pelo Parecer 106 0374641 da ASSJUR desse CREMEC, e considerando que o valor total informado nessa Pesquisa de Preços **R\$ 24.778,16 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)** enquadra-se dentro do limite de valor para contratações realizadas via Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II da Lei 14.133/2021, encaminha-se à esta CLIT para as providências que achar cabíveis.

Isto posto, este Setor de Compras fica à disposição para quaisquer alterações que sejam pertinentes em relação à Pesquisa de Preços informada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josué Oliveira Moreira Junior**, **Assistente Administrativo**, em 04/10/2024, às 10:03, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1608936** e o código CRC **4F1B12FE**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000008194-9 | data de inclusão: 03/10/2024